

1 **Ata nº 012/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 26/10/2022 às 13h**
2 **30min.**

3 **Da pauta: 1. Leitura das atas; 2. Apresentação dos relatórios de investimentos**
4 **referente ao mês de setembro de 2022; 3. Situação Previdenciária e Financeira do**
5 **IPASMA (Repasse das contribuições previdenciárias referente ao mês de setembro**
6 **de 2022; Despesas de setembro de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração,**
7 **etc); 4. Compensação Previdenciária; 5. Contratos Administrativos; 6. Deliberação**
8 **acerca do Plano de Ação referente ao Pró Gestão; 7. Assuntos Administrativos;**

9 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência
10 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos dias 26 de outubro de 2022, às 13h
11 30min, na sede do IPASMA. Presentes os conselheiros: Gutierrez Alves Machado
12 (Presidente do Conselho Curador), Ludmila Soares Gallo (Secretária do Conselho
13 Curador), Ronaldo Ferreira Rodrigues, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira (on line), Nádia
14 Paula Arantes, José Evaristo Cardoso Júnior. Também presente a Diretora Administrativa
15 do IPASMA, Sr.(a) Teresinha Araújo Borges, a advogada Nathaliê Daclê Tomaz, inscrita na
16 OAB-GO 30.708, assessora jurídica do Conselho Curador, o consultor Jhonata Lenys,
17 representando a empresa SETE CAPITAL, Dr. Danilo Martins e Dr. Antônio de Pádua,
18 assessores jurídicos do IPASMA. A reunião iniciou com uma oração e em seguida iniciou
19 os assuntos da pauta: **1) Leitura das atas.** Foram lidas as atas da reunião anterior do
20 Conselho Curador e do Comitê de Investimentos do IPASMA. **2. Apresentação dos**
21 **relatórios de investimentos referente ao mês de setembro de 2022.** A assessoria de
22 investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, passou a explicar sobre o Relatório de
23 Investimentos das aplicações financeiras do mês de **setembro do ano de 2022** e foi
24 informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
25 Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 47.380.673,48 (quarenta e sete
26 milhões, trezentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito
27 centavos), que representa um crescimento de 9,91% (nove vírgula noventa e um por
28 cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva
29 de 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) equivalente a um ganho de R\$ 414.905,12
30 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e cinco reais e doze centavos). No acumulado,
31 a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 6,29% (seis vírgula vinte e
32 nove por cento), representando um ganho de R\$ 2.764.010,81 (dois milhões, setecentos e
33 sessenta e quatro mil, dez reais e oitenta e um centavos), enquanto a meta atuarial
34 (IPCA+5,04%) acumulada é de 8,00% (oito por cento). Diante dos resultados, a consultoria
35 de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes
36 aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de
37 Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna encontra-se



38 devidamente enquadrado nos limites da Resolução n. 4.963/2021 do CMN. Após a
39 demonstração dos resultados, o Conselho Curador aprovou o Relatório de
40 Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de setembro de 2022 e
41 aprovou pela manutenção da carteira de investimentos do IPASMA. 3) Situação
42 Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias
43 referente ao mês de setembro de 2022; Despesas de setembro de 2022, CRP,
44 Evolução da Taxa de Administração, etc). Passada a palavra para a Diretora de
45 Benefícios e Financeiro do IPASMA, a mesma informou que em relação aos repasses das
46 contribuições previdenciárias dos servidores e patronais referentes à competência do mês
47 de setembro de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram com suas
48 obrigações e não há débitos, conforme constam nos relatórios apresentados. De acordo
49 com o que consta nos relatórios e na informação da Diretoria Administrativa do IPASMA
50 foram repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de Acreúna e pelos municípios que
51 possuem servidores cedidos o valor total de R\$ 1.001.906,73 (um milhão e um mil e
52 novecentos e seis reais e setenta e três centavos). No tocante, aos parcelamentos foi
53 informado que os parcelamentos existentes entre o IPASMA e o Município de Acreúna os
54 valores repassados somaram R\$ 78.808,45 (setenta e oito mil e oitocentos e oito reais
55 e quarenta e cinco centavos). Despesas de setembro de 2022 (a título de informação
56 e acompanhamento dos conselheiros curadores); Em relação às despesas de
57 setembro de 2022, foram apresentados os extratos bancário e contábil para os
58 conselheiros e as despesas administrativas somaram o valor de R\$ 53.460,58 (cinquenta
59 e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), que somados
60 aos meses anteriores representa 68,32 % (sessenta e oito vírgula trinta e dois por cento)
61 da taxa de administração disponível para 2022. 4) Compensação Previdenciária. Na
62 ocasião foi apresentado o relatório com as informações acerca dos processos pendentes
63 de requerimento de compensação previdenciária. Foi informado que o IPASMA possui 105
64 processos com possibilidade de serem compensados e recebidos, trazendo por uma média
65 de valores pagos à título de Fluxo Atrasado, uma receita na ordem mais ou menos R\$
66 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) valor a ser recebido pelo processos
67 descritos no relatório. Além dos processos a serem recebidos o junto ao RGPS, o IPASMA
68 tem mais processos com outros RPPS's e que há necessidade de uma análise mais
69 apurada da situação individual de cada processo. Além dos processos como RI (Regime
70 de Instituidor) o IPASMA tem vários processos com o RGPS e/ou outros RPPS, onde o
71 mesmo é RO (Regime de Origem), processos esses que devem ser analisados de forma
72 minuciosa e de forma técnica, pois são processos que vão gerar custo para o IPASMA,
73 contando hoje com 02 (dois) processos de RPPS (Aparecida de Goiânia e Estado de
74 Goiás) e 12 processos como solicitante o RGPS (INSS). Diante da situação, o Conselho



75 Curador do IPASMA solicitou que a Diretoria Administrativa do IPASMA regularize todos os
76 requerimentos de compensação previdenciária pendentes, conforme relatório apresentado,
77 até 31 de dezembro de 2022, e caso não haja possibilidade, que seja apresentada
78 justificativa legal. A advogada do Conselho Curador indagou sobre a previsão da
79 compensação previdenciária na Lei Orçamentária do IPASMA para o ano de 2023 e a
80 assessoria contábil do IPASMA ficou verificar e tomar às providências cabíveis. **5)**
81 **Contratos Administrativos analisados.** Na oportunidade, foi informado pelo advogado
82 Danilo Martins que não foi possível entregar todos os processos para a advogada do
83 Conselho Curador. Na oportunidade, a advogada Nathaliê Daclê Tomaz, sugeriu que o
84 Conselho Curador aprove a Resolução n. 004/2022, com prazos específicos e
85 providências, a serem tomadas pela Diretoria Administrativa do IPASMA, para que os
86 trabalhos de fiscalização sejam finalizados no ano de 2022. O advogado Danilo Martins
87 informou que já havia encaminhado Ofício para Prefeitura Municipal de Acreúna
88 informando a situação do processo da ROBERTA MARIA PEREIRA DE SOUZA
89 03426438194, e informou que repassou o processo administrativo formalizado para
90 advogada do Conselho Curador na presente data. Depois de discutido sobre o
91 procedimento adotado, foi solicitado o encaminhamento por parte do IPASMA da cópia
92 integral do processo e do procedimento adotado acerca do referido processo para o Chefe
93 do Poder Executivo, para abertura de procedimento cabível. **6) Deliberação acerca do**
94 **Plano de Ação referente ao Pró Gestão;** Em relação ao Plano de Ação referente ao Pró
95 Gestão conforme constou na última reunião o mesmo está aprovado, sob a ressalva de
96 que os valores devem estar dentro do objeto contratual previamente contratado e o que
97 necessitar de nova abertura de contratação para realização da atividade fim, que o
98 procedimento seja realizado nos termos legais e com a competitividade de outras
99 empresas que fornecem o mesmo serviço. Os conselheiros destacaram a necessidade de
100 cumprimento do objeto contratual, pois havia previsão de inicial de um ano para
101 implantação do pró gestão e agora já estendeu esse período e que deve haver um
102 cronograma que deve ser seguido. **7) Assuntos Administrativos;** Na reunião, foi
103 apresentado o representante da assessoria contábil do IPASMA, Osmar Alves Santana
104 Júnior, o mesmo informou que assumirá as atividades no IPASMA até 31 de dezembro de
105 2022 e que a colaboradora ROBERTA MARIA PEREIRA DE SOUZA não mais prestará
106 serviços junto ao IPASMA. Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu a presença
107 de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 16h 00 min, do que, para
108 constar, eu, Ludmila Soares Gallo, secretária deste Conselho Curador, lavrei esta ata, que
109 lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais membros e presentes, para que
110 surtam todos os efeitos legais Segue a presente ata assinada pelos participantes.

Ludmila Soares Gallo, Ronaldo Ferreira Rodrigues,
Mayra Caldeira dos Santos Almeida, por Ernesto P. Júnior
Wadiel Paulo Anantes, Gutierrez Alves Machado